



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 19 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1406

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 86/2025) .....	2
PORTARIA (Nº 09/2025) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: RAMON DE SENA SOUZA

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 86/2025)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO  
DE DIRETORA DE TRIBUTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de  
suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica exonerada a Senhora **Isabel de Jesus Fonseca**, inscrita no **CPF sob o nº 634.284.315-53**, do Cargo em Comissão de Diretora de Tributos, Símbolo CC4, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, da Estrutura Administrativa.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;**

**REGISTRE-SE;**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2025.

**Ramon de Sena Souza**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA**

Prefeitura municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176  
Centro – Tel: (75) 98242-8605

**PORTARIA (Nº 09/2025)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**PORTARIA Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NÍVEL DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispõe sobre Mudança de Nível do servidor abaixo elencado, conforme diligência a Lei 436/2008.

Nº	NOME	NÍVEL	CPF	PROCESSO
01	Marco Paulo da Silva Costa	IV	900.879.765-87	025/2024

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE;  
REGISTRE-SE;  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2025.

**Ramon de Sena Souza**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO IGUALDADE E JUSTIÇA**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - CNPJ: 13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176  
Centro – Tel: (75) 98242-8605